



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 161, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2011 (\*)

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Administração – Campus Gaspar**.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Administração – Campus Gaspar**, apreciado na reunião do dia 25 de outubro de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar em Administração – Campus Gaspar**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 160 horas, ofertará 30 vagas por turma, com entrada semestral, totalizando 60 vagas, no período vespertino, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(\*) Reestruturação: na reunião do dia 02/04/13, é aprovada a alteração do nome do curso **FIC em Auxiliar em Administração** para FIC em Auxiliar Administrativo, para adequação ao Guia FIC PRONATEC. (Republicada em 11/04/2013)

Florianópolis, 11 de abril de 2013.

DANIELA CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC